



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 18 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 001/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- **DECRETO FINANCEIRO Nº 002/2024:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.178.540,00 (Um milhão e cento e setenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 07 de março de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.178.540,00 (Um milhão e cento e setenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

###### 2.103 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

|                                                               |                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                        | <b>50.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>50.000,00</b> |

##### 0207000 - SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO, DO ESP. LAZER E JUVE

###### 2.162 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

|                                                               |                   |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 150.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                        | <b>150.000,00</b> |

###### 2.221 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

|                                                             |                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO               | 100.000,00        |
| 3.3.90.92.00 / 15400000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 8.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>108.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>258.000,00</b> |

##### 0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

###### 2.052 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC

|                                                         |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1605 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>200.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  | <b>200.000,00</b> |

##### 0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.871 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

|                                                               |                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA   | 13.800,00        |
| 3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                        | <b>33.800,00</b> |



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO  
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.872 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

|                                                               |                 |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 16610000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 2.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                        | <b>2.000,00</b> |

#### 2.917 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

|                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 16600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.540,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>4.540,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                       | <b>40.340,00</b> |

#### 0210000 - SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. ECONOM

##### 2.861 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE E EQUIPAMENTO EM GERAL

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>100.000,00</b> |

#### 0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

##### 2.123 - AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

|                                                               |                   |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 450.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                        | <b>450.000,00</b> |

##### 2.126 - AÇÃO DE INCENTIVO A LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

|                                                          |                   |
|----------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.48.00 / 1715 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS | 80.200,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>80.200,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                   | <b>530.200,00</b> |

**Total Suplementado: 1.178.540,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

##### 2.104 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

|                                                               |                   |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS                | 50.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                        | <b>150.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>150.000,00</b> |

#### 0207000 - SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO, DO ESP. LAZER E JUVE

##### 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>100.000,00</b> |

##### 2.165 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
18 DE MARÇO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                                                                |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15401070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                    | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>200.000,00</b> |
| <b>2.221 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                      |                   |
| 3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS                                 | 100.000,00        |
| 3.3.90.35.00 / 15420000 - SERVICOS DE CONSULTORIA                              | 8.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>108.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                         | <b>408.000,00</b> |
| <b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>               |                   |
| <b>1.901 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Investimento</b> |                   |
| 4.4.90.51.00 / 16000000 - OBRAS E INSTALACOES                                  | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>100.000,00</b> |
| <b>2.902 - Manutenção do Bloco da Atenção Primaria a Saúde</b>                 |                   |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                      | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                         | <b>200.000,00</b> |
| <b>0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                    |                   |
| <b>2.839 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>                    |                   |
| 4.4.90.51.00 / 16600000 - OBRAS E INSTALACOES                                  | 5.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>5.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                         | <b>5.000,00</b>   |
| <b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                         |                   |
| <b>2.871 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                            |                   |
| 3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                    | 5.000,00          |
| 3.1.90.04.00 / 16610000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                    | 2.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>7.000,00</b>   |
| <b>2.873 - MANUTENÇÃO DOS BENEF EVENTUAIS</b>                                  |                   |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA                    | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>100.000,00</b> |
| <b>2.874 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - CIDADÃO</b>      |                   |
| 3.3.90.48.00 / 15000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS                   | 13.800,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>13.800,00</b>  |
| <b>2.875 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS</b>                     |                   |
| 3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                    | 10.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>10.000,00</b>  |
| <b>2.916 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)</b>                        |                   |
| 3.3.50.43.00 / 16600000 - SUBVENCOES SOCIAIS                                   | 4.540,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>4.540,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                         | <b>135.340,00</b> |



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO  
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 0210000 - SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. ECONOM

##### 2.867 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

|                                                               |                   |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                        | <b>200.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>200.000,00</b> |

#### 0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

##### 2.124 - FESTEJOS POPULARES

|                                                               |                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 80.200,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                        | <b>80.200,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>80.200,00</b> |

**Total Anulado: 1.178.540,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

**YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES**  
Prefeito Municipal  
CPF: 050.416.545-30



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

#### ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 396 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0201000 - GABINETE DO PREFEITO

|                                                               | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|---------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.101 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>       |                  |                  |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL                     | 50.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 0,00             | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                        | <b>50.000,00</b> | <b>50.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>50.000,00</b> | <b>50.000,00</b> |

#### 0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

|                                                               | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|---------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.103 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>     |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 17500000 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 0,00             | 60.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 60.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                        | <b>60.000,00</b> | <b>60.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                        | <b>60.000,00</b> | <b>60.000,00</b> |

#### 0207000 - SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO, DO ESP. LAZER E JUVE

|                                                                            | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>1.103 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA QUADRA DAS UNIDADES ESCOLARES</b> |                   |                   |
| 4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES                              | 0,00              | 110.000,00        |
| 4.4.90.51.00 / 15700000 - OBRAS E INSTALACOES                              | 110.000,00        | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                     | <b>110.000,00</b> | <b>110.000,00</b> |
| <b>2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>    |                   |                   |
| 3.3.90.14.00 / 15001001 - DIARIAS - CIVIL                                  | 0,00              | 100,00            |
| 3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições                      | 100,00            | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                     | <b>100,00</b>     | <b>100,00</b>     |
| <b>2.162 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>            |                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15700000 - MATERIAL DE CONSUMO                              | 0,00              | 80.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA              | 80.000,00         | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                     | <b>80.000,00</b>  | <b>80.000,00</b>  |



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
18 DE MARÇO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

|                                                                                                       | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                                | <b>190.100,00</b> | <b>190.100,00</b> |
| <b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>                                      |                   |                   |
| <b>2.035 - Gestão das Ações da secretaria Municipal de saúde</b>                                      |                   |                   |
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                                           | 0,00              | 100.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                                         | 100.000,00        | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |
| <b>2.902 - Manutenção do Bloco da Atenção Primária a Saúde</b>                                        |                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO                                                         | 100.000,00        | 0,00              |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                         | 0,00              | 108.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                                         | 8.000,00          | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                | <b>108.000,00</b> | <b>108.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                                | <b>208.000,00</b> | <b>208.000,00</b> |
| <b>0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                                                |                   |                   |
|                                                                                                       | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
| <b>2.870 - MANUNTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (BLOCO DA GESTÃO = IGD SUAS E IGD BOLSA)</b> |                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                         | 0,00              | 6.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                                         | 6.000,00          | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                | <b>6.000,00</b>   | <b>6.000,00</b>   |
| <b>2.872 - MANUNTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>                   |                   |                   |
| 3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                           | 0,00              | 5.100,00          |
| 3.1.90.91.00 / 15000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS                                                         | 5.100,00          | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                | <b>5.100,00</b>   | <b>5.100,00</b>   |
| <b>2.873 - MANUNTENÇÃO DOS BENEF EVENTUAIS</b>                                                        |                   |                   |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                           | 0,00              | 124.430,00        |
| 3.3.90.32.00 / 16610000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                           | 124.430,00        | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                | <b>124.430,00</b> | <b>124.430,00</b> |
| <b>2.875 - MANUNTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS</b>                                           |                   |                   |
| 3.3.90.14.00 / 16600000 - DIARIAS - CIVIL                                                             | 9.100,00          | 0,00              |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                         | 0,00              | 9.100,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                                | <b>9.100,00</b>   | <b>9.100,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                                | <b>144.630,00</b> | <b>144.630,00</b> |
| <b>0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>                                            |                   |                   |
|                                                                                                       | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
| <b>2.126 - AÇÃO DE INCENTIVO A LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO</b>                                    |                   |                   |
| 3.3.90.31.00 / 1716 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR                                             | 5.000,00          | 0,00              |
| 3.3.90.36.00 / 1715 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                                               | 0,00              | 5.000,00          |
| 3.3.90.36.00 / 1716 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                                               | 0,00              | 100,00            |
| 3.3.90.39.00 / 1716 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                                             | 0,00              | 5.000,00          |
| 3.3.90.48.00 / 1715 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS                                              | 5.000,00          | 0,00              |



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

|                                                          |                   |                   |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.48.00 / 1716 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS | 100,00            | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>10.100,00</b>  | <b>10.100,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                   | <b>10.100,00</b>  | <b>10.100,00</b>  |
| <b>Total Geral:</b>                                      | <b>662.830,00</b> | <b>662.830,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

**YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES**  
Prefeito Municipal  
CPF: 050.416.545-30